



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

PROTOCOLO

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos de Souza Soares Júnior.	MATRÍCULA: 017783
E-MAIL: limpeza@mimosodosul.es.gov.br	TELEFONE: (28) 3027-6110.
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais de Construção.	
OBJETO TRATA-SE DE: ☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; ☒ Material de consumo; ☐ Material permanente/equipamento;	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21; ☒ Pregão Eletrônico ou Presencial; ☐ Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão;	
O valor estimado da contratação é de R\$ 199.135,00 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais) , com fulcro no disposto no inciso XLI do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO	
O anseio da administração pública é atender as demandas da população, sempre buscando o bem estar social e seus direitos previstos por lei. Para tanto os serviços de manutenção, limpeza garantem acesso amplo as necessidades dos Mimosenses. Os materiais de construção são fundamentais para execução dos serviços, visto a necessidade técnica exigida na dinâmica da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que inclui manutenção preventiva e corretiva. A escolha do pregão como modalidade de contratação se justifica pela possibilidade de ampliar a concorrência e garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a administração pública. Ao realizar o pregão para a contratação da empresa fornecedora de materiais de construção, a administração pública estará garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e possíveis irregularidades. Além disso, a transparência do processo licitatório e a concorrência gerada pelo pregão	



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

contribuem para a obtenção dos melhores produtos e serviços, atendendo aos interesses da comunidade e fortalecendo a credibilidade do poder público.

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais de construção por meio de pregão também possibilita a agilidade na prestação de serviços, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços desenvolvidos pela administração pública. A escolha criteriosa da empresa fornecedora, por meio de um processo transparente e competitivo, assegura a eficiência e a qualidade da limpeza e manutenção do Município, beneficiando a população e contribuindo para o desenvolvimento da região.

E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA					
Item	Unid	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Parcial
01	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: BRANCO; COR: BRANCO GELÓ; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
02	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: AZUL; COR: AZUL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
03	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: VERDE; COR: VERDE; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
04	LATA	TINTA ACRÍLICA; PARA PISO; COR: CONCRETO; LAVAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA 18LITROS.	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
05	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: BRANCO; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
06	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: AZUL; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
07	SACO	CAL HIDRATADA; TIPO CH-III PARA MASSA DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; 20KG.	300,00	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
08	SACO	CAL CONSTRUÇÃO; TIPO: PINTURA; COMPOSIÇÃO: CAL PURA MICROPUVETRIZADA E HIDRATADA; COR: BRANCO; APECTO FÍSICO: PO; PESO: 8KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1000,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
09	SACO	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO, SACO 20KG.	25,00	R\$ 25,00	R\$ 625,00
10	SACO	ARGILA BRANCA, SACO 28KG.	200,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
11	UNIDADE	BAN DEJA PARA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; TAMANHO: 23CM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
12	UNIDADE	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI-PINGO, 23 CM, PÊLO BAIXO, COM SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO (COMPLETO).	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
13	M²	AREIA LAVADA; GRANULOMETRIA MÉDIA; APLICAÇÃO: PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE TIJÓLOS; COR CLARA; UNIFORME NATURAL; SILICOQUARTZOZA; ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS OU TERROSAS.	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
14	PAR	BOTA DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA; SO LADO: DESMPENHO ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; ALTURA DO CANO: 250MM; TAMANHOS: 39 A 44.	20,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
15	M²	ÁREA PÓ DE PEDRA	100,00	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00
16	M²	BRITA 1	100,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
17	UNIDADE	BROXA TRINCHA; RETANGULAR PARA PINTURA; COM CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO; DIMENSÕES: 20CM X 8CM; COR: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	20,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
18	SACO	CIMENTO CP II - E-32, FABRICADO CONFORME NBR 11578; SACO 50KG.	1000,00	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
19	UNIDADE	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS (ARTICULADA); CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 137 CM, AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA, DIMENSÕES = 175 X 400 MM. PRODUTO NACIONAL	6,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
20	UNIDADE	CAVADEIRA; TIPO: RETA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1055; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA; DIMENSÕES LÂMINA (C X L): 255 X 75 MM; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: AÇO; COMPRIMENTO CABO: 110 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00	R\$ 115,00	R\$ 690,00
21	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 287 X 91 X 110MM. PESO: 0,24Kg; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA SOLDADO REFORÇADO	6,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00
22	PEÇA	FAÇÃO, APLICAÇÃO: PARA MATO; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, COM PERFIL ESPECIAL PARA CORTAR COM SEGURANÇA, ESPESURA DA LÂMINA: 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 350 MM, CABO ERGONÔMICO E COMPOSTO POR MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO MÁXIMO 300G	40,00	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
23	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORÇADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSIÇÃO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELÁSTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PEÇAS DEVERÃO TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
24	UNIDADE	MARRETA; TIPO: OITAVADA 2KG; CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO COM CUNHA METÁLICA; CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO: JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA; PESO: 2.25KG; DIMENSÕES: (C X L X A): 31.00 X 13.00 X 6.00CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00	R\$ 70,00	R\$ 420,00
25	UNIDADE	MARTELO DE CARPinteIRO PROFISSIONAL PEQUENO; 29CM; CABEÇA FORJADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA	6,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
26	QUILO	PREGO COM CABEÇA, GALVANIZADO; TAMANHO: 26X78; UTILIZADO PARA PONTES, MATA-BURROS E PORTEIRAS; RESISTENTE A CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
27	UNIDADE	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MODELO: BICO; MATERIAL PÁ: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; DIMENSÃO (C X L): 300 X 220 MM; MATERIAL CABO: CABO MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; TERMINAL / EMPUNHADURA: Y MADEIRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00	R\$ 65,00	R\$ 390,00
28	UNIDADE	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA; 5CM DE ALTURA; 5 LIBRAS; OLHO DE 70 MM X 45 MM.	4,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
29	UNIDADE	CADEADO COMUM; MATERIAL CORPO: LATÃO MACIO; LARGURA: 30 MM; TIPO HASTE: CURTA; TRAVAMENTO: DUPLO; DESBLOQUEIO: CHAVE SIMPLES; MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO; QUANTIDADE DE CHAVE: 2 CHAVES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
30	PEÇA	CARRINHO DE MÃO: MATERIAL CACAMBA: CHAPA Nº 18 GALVANIZADA SEM EMENDAS OU COSTURAS, CAPACIDADE: 90 LITROS, MATERIAL RODA: FERRO (ARO DE DISCO), MATERIAL PNEU: BORRACHA, MATERIAL BRACOS: TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS INTEIRICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNEUS COM CAMARA DE AR. PRODUTO NACIONAL.	6,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
31	UNIDADE	ENXADÃO COM CABO EM MADEIRA MACICA, LÂMINA FORJADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, REFORÇO ANTI-DEFORMIDADE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO ORVADO: 5CM; COMPRIMENTO CORTE RETO: 23CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 28CM; ESPESURA: 5MM; MEDIDA INTERNA ORVADO: 37X35MM; DIMENSÕES DO CABO: COMPRIMENTO: 1,0M; DIÂMETRO: 37MM; PESO: 1250G.	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
32	UNIDADE	ENXADA 2 1/2" LARGA C/ CABO	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 199.135,00

Valor total geral estimado: **R\$ 199.135,00 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais)**, com fulcro no disposto no inciso XLI do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

30 de dezembro de 2024.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

140- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

140001.0412200032.123-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000000- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 357

150000009999-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:

Ricardo Ramos Alves

Chefe de Serviço Municipal de Limpeza
Pública

Matrícula nº 017784

Portaria nº 058/2024

Gestor do Contrato:

Márcia Moraes Sousa

Assessor Especial Nível I

Matrícula nº 016257

Portaria nº 153/2021

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 20 de Dezembro de 2024.

Carlos de Souza Soares Júnior

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Matrícula nº 017783

Portaria nº 052/2024



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo visa à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais de Construção.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA					
Item	Unid	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Parcial
01	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: BRANCO; COR: BRANCO GELO; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIFOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
02	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: AZUL; COR: AZUL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIFOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
03	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: VERDE; COR: VERDE; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIFOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
04	LATA	TINTA ACRÍLICA; PARA PISO; COR: CONCRETO; LAVAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA 18 LITROS.	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
05	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: BRANCO; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
06	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: AZUL; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
07	SACO	CAL HIDRATADA; TIPO CH-III PARA MASSA DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; 20KG.	300,00	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
08	SACO	CAL CONSTRUÇÃO; TIPO: PINTURA; COMPOSIÇÃO: CAL PURA MICROPULVERIZADA E HIDRATADA; COR: BRANCO; ASPECTO: FOSCO; PESO: 8KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1000,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
09	SACO	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO, SACO 20KG.	25,00	R\$ 25,00	R\$ 625,00
10	SACO	ARGILA BRANCA, SACO 20KG.	200,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
11	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; TAMANHO: 23CM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
12	UNIDADE	ROLO DE LÂ PARA PINTURA, ANTI-PINGO, 23 CM, PÊLO BAIXO, COM SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO (COMPLETO).	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
13	M³	AREIA LAVADA; GRANULOMETRIA MÉDIA; APLICAÇÃO: PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE TIJÓLOS; COR: CLARA; UNIFORME NATURAL; SILICOQUARTZOZA; ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS OU TERROSAS.	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
14	PAR	BOTA DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA; SOLADO: DESPENHO ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; ALTURA DO CANO: 250MM; TAMANHOS: 39 A 44.	20,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
15	M²	AREA PÓ DE PEDRA	100,00	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00
16	M²	BRITA 1	100,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
17	UNIDADE	BROXA TRINCHA; RETANGULAR PARA PINTURA; COM CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO; DIMENSÕES: 20CM X 8CM; COR: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	20,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
18	SACO	CIMENTO CP II - E-32, FABRICADO CONFORME NBR 11578; SACO 50KG.	1000,00	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
19	UNIDADE	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS (ARTICULADA); CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 137 CM, AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA, DIMENSÕES = 175 X 400 MM. PRODUTO NACIONAL	6,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
20	UNIDADE	CAVADEIRA; TIPO: RETA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1055; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ VERMELHA; DIMENSÕES LÂMINA (C X L): 255 X 75 MM; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: AÇO; COMPRIMENTO CABO: 110 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00	R\$ 115,00	R\$ 690,00
21	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 287 X 91 X 110MM. PESO: 0,24KG; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA SOLDADO REFORÇADO	6,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00
22	PEÇA	FACÃO, APLICAÇÃO: PARA MATO; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, COM PERFIL ESPECIAL PARA CORTAR COM SEGURANÇA, ESPESURA DA LÂMINA: 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 350 MM, CABO ERGONOMICO E COMPOSTO POR MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO MÁXIMO 300G	40,00	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
23	PAR	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORÇADA EXTERNA, ENTRE A POSIÇÃO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELÁSTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PEÇAS DEVERÃO TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
24	UNIDADE	MARRETA; TIPO: OITAVADA 2KG; CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO COM CUNHA METÁLICA; CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO: JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA; PESO: 2.25KG; DIMENSÕES: (C X L X A): 31.00 X 13.00 X 6.00 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00	R\$ 70,00	R\$ 420,00
25	UNIDADE	MARTELO DE CARPinteIRO PROFISSIONAL PEQUENO; 29CM; CABEÇA FORJADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA	6,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
26	QUILO	PREGO COM CABEÇA GALVANIZADO; TAMANHO: 26X78; UTILIZADO PARA PONTES, MATAS-BURROS E PORTEIRAS; RESISTENTE A CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
27	UNIDADE	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MODELO: BICO; MATERIAL PÁ: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; DIMENSÃO (C X L): 300 X 220 MM; MATERIAL CABO: CABO MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; TERMINAL / EMPUNHADURA: Y MADEIRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00	R\$ 65,00	R\$ 390,00
28	UNIDADE	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA; 5CM DE ALTURA; 5 LIBRAS; OLHO DE 70 MM X 45 MM.	4,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
29	UNIDADE	CADEADO COMUM; MATERIAL CORPO: LATÃO MACIO; LARGURA: 30 MM; TIPO HASTE: CURTA; TRAVAMENTO: DUPLO; DESBLOQUEIO: CHAVE SIMPLES; MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO; QUANTIDADE DE CHAVE: 2 CHAVES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
30	PEÇA	CARRINHO DE MÃO: MATERIAL CACAMBA: CHAPA Nº. 18 GALVANIZADA SEM EMENDAS OU COSTURAS, CAPACIDADE: 90 LITROS, MATERIAL RODA: FERRO (ARO DE DISCO), MATERIAL PNEU: BORRACHA, MATERIAL BRACOS: TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS INTEIROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNEUS COM CAMARA DE AR. PRODUTO NACIONAL.	6,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
31	UNIDADE	ENXADADO COM CABO EM MADEIRA MACIA, LÂMINA FORJADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, REFORÇO ANTI-DEFORMIDADE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO O RVALADO: 5CM; COMPRIMENTO CORTE RETO: 23CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 28CM; ESPESURA: 5MM; MEDIDA INTERNA O RVALADO: 37X35MM; DIMENSÕES DO CABO: COMPRIMENTO: 1,0M; DIÂMETRO: 37MM; PESO: 1250G.	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
32	UNIDADE	ENXADA 2 1/2" LARGA C/ CABO	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 199.135,00

TOTAL GERAL: R\$ 199.135,00 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais).



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

1.3. O critério de julgamento adotado será o “**menor preço por item**”, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O anseio da administração pública é atender as demandas da população, sempre buscando o bem estar social e seus direitos previstos por lei. Para tanto, os serviços de manutenção e limpeza garantem acesso amplo as necessidades dos Mimosenses.

Os materiais de construção são fundamentais para execução dos serviços visto a necessidade técnica exigida na dinâmica da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que inclui manutenção preventiva e corretiva.

A escolha do pregão como modalidade de contratação se justifica pela possibilidade de ampliar a concorrência e garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a administração pública. Ao realizar o pregão para a contratação da empresa fornecedora de materiais de construção, a administração pública estará garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e possíveis irregularidades. Além disso, a transparência do processo licitatório e a concorrência gerada pelo pregão contribuem para a obtenção dos melhores produtos e serviços, atendendo aos interesses da comunidade e fortalecendo a credibilidade do poder público.

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais de construção por meio de pregão também possibilita a agilidade na prestação de serviços, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços desenvolvidos pela administração pública. A escolha criteriosa da empresa fornecedora, por meio de um processo transparente e competitivo, assegura a eficiência e a qualidade das obras públicas, beneficiando a população e contribuindo para o desenvolvimento do município ou região.

E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da forma de requisição do bem/serviço:

A entrega deverá ser **parcial** dos materiais de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Os critérios de aceitabilidade dos materiais ofertados deverão estar, de acordo, com as seguintes exigências:

- Menor preço;
- Ser de **ótima qualidade**;



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

- Atender especificações técnicas exigidas.

3.2. Do prazo para entrega do produto/serviço:

O prazo de execução da entrega dos materiais será de **até 15 (quinze) dias** a partir da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras Municipal.

3.3. Do local e horário de entrega:

3.3.1. A entrega deverá ser feita, assim que for solicitado o material, devidamente embalado com rótulo de identificação, com SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR DA MERCADORIA, ficando a Secretaria Municipal de Limpeza Pública do Município de Mimoso do Sul/ES, isenta de quaisquer responsabilidades.

3.3.2. O fornecimento deverá ser realizado dentro do território do Município de Mimoso do Sul/ES, onde a Secretaria Municipal de Limpeza Pública determinar no prazo limite de até 15 (quinze) dias da emissão da Autorização de Fornecimento.

3.4. Do prazo para substituição no caso de defeito:

3.4.1. O recebimento não exclui qualquer responsabilidade do CONTRATADO pela qualidade dos materiais fornecidos. O Município reserva para si o direito de recusar os materiais em desacordo, devendo estes ser refeitos, às expensas do CONTRATADO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

3.5. Da garantia legal:

3.5.1. Efetuar a entrega dos materiais em boas condições, seguindo a especificações indicadas;

3.5.2. Cumprir os prazos estipulados para a entrega dos materiais, substituindo-os às suas expensas, no prazo fixados no Contrato, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

3.5.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento;

3.6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

3.6.1. A solicitação dos materiais será de acordo com a necessidade, visto as demandas da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

3.7. Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida dos materiais, bem como suas especificações técnicas, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade, validade e segurança.

3.7.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de Empresa para o fornecimento de material de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, necessários à continuidade da solução das necessidades do Município.

3.7.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de material de construção que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.8. Justificativa para a adoção de orçamento sigiloso, se for o caso.

3.8.1. Não será adotado para a contratação almejada orçamento sigiloso.

3.9. Estabelecimento, nas hipóteses previstas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de reserva de cota ou a exclusividade da licitação para os beneficiários da norma.

3.9.1. Ampla concorrência

3.10. Modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa, apresentando motivação sobre a adequação e eficiência da combinação desses parâmetros.

3.10.1. A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será o de “menor preço”, tendo como modo de disputa aberto.

3.11. Prazo de validade, condições da proposta e, quando for o caso, a exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração.

3.11.1. O prazo de validade da proposta é de 90 dias.

3.12. Dos Custos Agregados ao Objeto

3.12.1. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrá por conta exclusiva da empresa vencedora.

4. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.2. O proponente deverá indicar preposto e e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.

4.3. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste processo será a Servidor Ricardo Ramos Alves. E quem fará o gerenciamento do contrato será a Servidora Márcia Moraes Sousa.

4.4. Do recebimento Provisório/Definitivo do Produto/Serviço

4.4.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório, que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo”.

4.4.2. Se o material for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto da seguinte forma: “Recebido e conferido em ato único. Ao gestor para o recebimento definitivo”



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

4.4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.4.4. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

4.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do material não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.5.1. Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

5.5.2. Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

5.5.3. Fornece as instruções necessárias à entrega dos materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

5.5.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada;

5.5.5. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais;

5.5.6. Notificar a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

5.5.7. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5.5.8. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital;

5.5.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.5.10. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.5.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5.12. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.5.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente

5.5.14. Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratada:

6.6.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local constantes no Termo e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo e prazo de validade ou de garantia;

6.6.2. Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

6.6.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do material, inclusive fretes e seguros desde a sua origem até a entrega no local de destino;



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

6.6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6.5. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;

6.6.6. Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação trabalhista e previdenciária;

6.6.7. Entregar todos os materiais de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Limpeza Pública durante o seu prazo de validade;

6.6.8. Emitir Notas Fiscais e/ou faturas referentes aos materiais entregues, com o mesmo número do CNPJ informado na proposta;

6.6.9. Cumprir os prazos estipulados para a entrega dos materiais, substituindo-os às suas expensas, no prazo fixados no Contrato, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

6.6.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.6.11. A falta de quaisquer materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.6.12. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

6.6.13. Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação terá **vigência de 12 (doze) meses** podendo ser prorrogada no caso de acréscimo nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de objetos de vigência continuada.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias a partir da entrega do produto e após a emissão de documento fiscal comprobatório

9.2. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede da Empresa e Municipal (onde for sediada a empresa e a do Município de Mimoso do Sul, quando a sede não for deste Município), através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440/2011;



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

d) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;

9.3. O CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas:

- de empresas associadas;
- de matriz para filial;
- de filial para matriz;
- de sócio;
- de representante;
- de procurador, sob qualquer condição.

9.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à adjudicatária para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

9.5. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços serão reajustados conforme Lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado no interesse da administração, conforme previsão no instrumento contratual.

10.2. Os preços serão reajustados de acordo com a variação do índice do INCC, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I1 - I0) / I0)$$

Em que:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor da parcela a ser reajustada;

I0 = Índice do INCC, relativo a data base da planilha;

I1 = Índice do INCC, relativo ao 1º mês do novo período em que deverá vigorar o reajuste

10.3. O reajustamento do contrato somente ocorrerá quando decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato.

1. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

1.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

1.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

1.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

devidamente justificado

1.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

1.1.9. Fraudar o pregão ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do pregão, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

1.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste pregão;

1.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discrimina nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos sub itens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

1.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

1.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

1.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

1.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

1.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.6. ~~Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 11.2 deste Termo,~~



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

1.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.7.1. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

1.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 199.135,00 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais).**

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

140- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

140001.0412200032.123-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

339030000000- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 357

1500000009999-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

MIMOSO DO SUL–ES, 20 de Dezembro de 2024.

Elaborado por:

Márcia Moraes Sousa

Assessor Especial Nível I

Matrícula nº 016257

Portaria nº 153/2021

Aprovado por:

Carlos de Souza Soares Júnior

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Matrícula nº 017783

Portaria nº 052/2024





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR FIM ENCONTRAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NOS TERMOS A SEGUIR EXPOSTOS.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretária Municipal de Limpeza Pública, visa à Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas da população, sempre buscando o bem estar social e seus direitos previstos por lei. Para tanto, os serviços de manutenção e limpeza garantem acesso amplo as necessidades dos Mimosenses.

Os materiais de construção são fundamentais para execução dos serviços manutenção e limpeza, visto a necessidade técnica exigida na dinâmica dos serviços.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos estes que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica, visto que o município não realiza previsão de plano de contratação anual.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local constantes no Termo e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo e prazo de validade ou de garantia;
- Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.
- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do equipamento, inclusive fretes e seguros desde a sua origem até a entrega no local de destino;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;
- Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação trabalhista e previdenciária;
- Entregar todos os materiais de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Limpeza Pública durante o seu prazo de validade;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

- Emitir Notas Fiscais e/ou faturas referentes aos materiais entregues, com o mesmo número do CNPJ informado na proposta;
- Cumprir os prazos estipulados para a entrega dos bens, substituindo-os às suas expensas, no prazo fixados no Contrato, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- A falta de quaisquer materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue planilha, por item, do levantamento de mercado:

SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA			
Item	Unid	Especificação	Valor Unitário
01	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: BRANCO; COR: BRANCO GELO; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	R\$ 500,00
02	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: AZUL; COR: AZUL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	R\$ 500,00
03	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: VERDE; COR: VERDE; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	R\$ 500,00
04	LATA	TINTA ACRÍLICA; PARA PISO; COR: CONCRETO; LAVAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA 18 LITROS.	R\$ 450,00
05	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: BRANCO; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	R\$ 200,00
06	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: AZUL; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	R\$ 200,00
07	SACO	CAL HIDRATADA; TIPO CH-III PARA MASSA DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; 20KG.	R\$ 13,00
08	SACO	CAL CONSTRUÇÃO; TIPO: PINTURA; COMPOSIÇÃO: CAL PURA MICROPULVERIZADA E HIDRATADA; COR: BRANCO; APECTO FÍSICO: PO; PESO: 8KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R\$ 10,00
09	SACO	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO, SACO 20KG.	R\$ 25,00
10	SACO	ARGILA BRANCA, SACO 28KG.	R\$ 10,00
11	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; TAMANHO: 23CM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R\$ 15,00
12	UNIDADE	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI-PINGO, 23 CM, PÊLO BAIXO, COM SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO (COMPLETO).	R\$ 25,00
13	M³	AREIA LAVADA; GRANULOMETRIA MÉDIA; APLICAÇÃO: PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE TUILOS; COR CLARA; UNIFORME NATURAL; SILICOQUARTZOZA; ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS OU TERROSAS.	R\$ 80,00
14	PAR	BOTA DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA; SOLADO: DESMpenho ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; ALTURA DO CANO: 250MM; TAMANHOS: 39 A 44.	R\$ 75,00
15	M³	ÁREA PÓ DE PEDRA	R\$ 335,00
16	M³	BRITA 1	R\$ 300,00
17	UNIDADE	BROXA TRINCHA; RETANGULAR PARA PINTURA; COM CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO; DIMENSÕES: 20CM X 8CM; COR: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R\$ 19,00
18	SACO	CIMENTO CP II- E-32, FABRICADO CONFORME NBR 11578; SACO 50KG.	R\$ 40,00
19	UNIDADE	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS (ARTICULADA): CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 137 CM, AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA, DIMENSÕES = 175 X 400 MM. PRODUTO NACIONAL	R\$ 120,00
20	UNIDADE	CAVADEIRA; TIPO: RETA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1055; ACABAMENTO: PINTURA ELETROST PÓ-VERMELHA; DIMENSÕES LÂMINA (C X L): 255 X 75 MM; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: AÇO; COMPRIMENTO CABO: 110 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	R\$ 115,00
21	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 287 X 91 X 110MM. PESO: 0,24Kg; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA SOLDADO REFORÇADO	R\$ 35,00
22	PEÇA	FACÃO, APLICAÇÃO: PARA MATO; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, COM PERFIL ESPECIAL PARA CORTAR COM SEGURANÇA, ESPESURA DA LÂMINA: 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 350 MM, CABO ERGONOMICO E COMPOSTO POR MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO MÁXIMO 300 G	R\$ 75,00
23	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORÇADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSIÇÃO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELÁSTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PEÇAS DEVERÃO TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	R\$ 25,00
24	UNIDADE	MARRETA; TIPO: OITAVADA 2KG; CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO COM CUNHA METÁLICA; CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO: JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA; PESO: 2.25KG; DIMENSÕES: (C X L X A): 31.00 X 13.00 X 6.00 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	R\$ 70,00
25	UNIDADE	MARTELO DE CARPinteIRO PROFISSIONAL PEQUENO; 29CM; CABEÇA FORJADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA	R\$ 40,00
26	QUILO	PREGO COM CABEÇA, GALVANIZADO; TAMANHO: 26X78; UTILIZADO PARA PONTES, MATA-BURROS E PORTEIRAS; RESISTENTE A CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	R\$ 40,00
27	UNIDADE	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MODELO: BICO; MATERIAL PÁ: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; DIMENSAO (C X L): 300 X 220 MM; MATERIAL CABO: CABO MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; TERMINAL / EMPUNHADURA: Y MADEIRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	R\$ 65,00
28	UNIDADE	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA; 5CM DE ALTURA; 5 LIBRAS; OLHO DE 70 MM X 45 MM.	R\$ 135,00
29	UNIDADE	CADEADO COMUM; MATERIAL CORPO: LATÃO MACIÇO; LARGURA: 30 MM; TIPO HASTE: CURTA; TRAVAMENTO: DUPLO; DESBLOQUEIO: CHAVE SIMPLES; MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO; QUANTIDADE DE CHAVE: 2 CHAVES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	R\$ 28,00
30	PEÇA	CARRINHO DE MAO: MATERIAL CACAMBA: CHAPA Nº. 18 GALVANIZADA SEM EMENDAS OU COSTURAS, CAPACIDADE: 90 LITROS, MATERIAL RODA: FERRO (ARO DE DISCO), MATERIAL PNEU: BORRACHA, MATERIAL BRACOS: TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS INTEIRICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNEUS COM CAMARA DE AR. PRODUTO NACIONAL.	R\$ 200,00
31	UNIDADE	ENXADAO COM CABO EM MADEIRA MACICA, LAMINA FORJADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, REFORÇO ANTI-DEFORMIDADE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO ORVADO: 5CM; COMPRIMENTO CORTE RETO: 23CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 28CM; ESPESURA: 5MM; MEDIDA INTERNA ORVALADO: 37X35MM; DIMENSÕES DO CABO: COMPRIMENTO: 1,0M; DIÂMETRO: 37MM; PESO: 1250G.	R\$ 100,00
32	UNIDADE	ENXADA 2 1/2" LARGA C/ CABO	R\$ 100,00

Fonte de Pesquisa:

- 1) UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Rua Drº José Coelho dos Santos, 234 – centro, Mimoso do Sul / ES – CEP 29.400-000, CNPJ: 08.583.797/0001-09 – INSC ESTADUAL Nº 082.433.13-5, E-MAIL: UNIVERSOMI@YAHOO.COM.BR - (Emitido em: 03/12/2024).



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo para a aquisição de material de construção pela Secretaria de Limpeza Pública, abrangeu diversos aspectos que visaram garantir a eficiência, transparência e legalidade do processo. Alguns dos pontos essenciais incluíram: Levantamento de Necessidades: Inicialmente, foi realizado um levantamento detalhado das necessidades de material de construção para os serviços de reparos e limpeza em andamento ou planejados pelo município, levando em consideração as especificações técnicas e quantidades necessárias.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Segue distribuição dos quantitativos:

SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA			
Item	Unid	Especificação	Quant
01	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: BRANCO; COR: BRANCO GELÓ; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIFOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00
02	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: AZUL; COR: AZUL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIFOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00
03	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: VERDE; COR: VERDE; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIFOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00
04	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO; COR: CONCRETO; LAVAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA 18 LITROS.	10,00
05	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: BRANCO; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00
06	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: AZUL; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00
07	SACO	CAL HIDRATADA; TIPO CH-III PARA MASSA DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; 20KG.	300,00
08	SACO	CAL CONSTRUÇÃO; TIPO: PINTURA; COMPOSIÇÃO: CAL PURA MICROPULVERIZADA E HIDRATADA; COR: BRANCO; ASPECTO FÍSICO: PO; PESO: 8KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1000,00
09	SACO	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO. SACO 20KG.	25,00
10	SACO	ARGILA BRANCA, SACO 28KG.	200,00
11	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; TAMANHO: 23CM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00
12	UNIDADE	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI-PINGO, 23 CM, PÊLO BAIXO, COM SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO (COMPLETO).	10,00
13	M³	AREIA LAVADA; GRANULOMETRIA MÉDIA; APLICAÇÃO: PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE TUILOS; COR CLARA; UNIFORME NATURAL; SILICOQUARTZOZA; ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS OU TERROSAS.	500,00
14	PAR	BOTA DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA; SOLADO: DESMPEÑO ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; ALTURA DO CANO: 250MM; TAMANHOS: 39 A 44.	20,00
15	M³	ÁREA PÓ DE PEDRA	100,00
16	M³	BRITA 1	100,00
17	UNIDADE	BROXA TRINCHA; RETANGULAR PARA PINTURA; COM CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO; DIMENSÕES: 20CM X 8CM; COR: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	20,00
18	SACO	CIMENTO CP II-E-32, FABRICADO CONFORME NBR 11578; SACO 50KG.	1000,00
19	UNIDADE	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS (ARTICULADA); CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 137 CM, AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA, DIMENSÕES = 175 X 400 MM. PRODUTO NACIONAL	6,00
20	UNIDADE	CAVADEIRA; TIPO: RETA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1055; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ VERMELHA; DIMENSÕES LÂMINA (C X L): 255 X 75 MM; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: AÇO; COMPRIMENTO CABO: 110 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00
21	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 287 X 91 X 110MM. PESO: 0,24Kg. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA SOLDADO REFORÇADO	6,00
22	PEÇA	FACÃO, APLICAÇÃO: PARA MATO; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, COM PERFIL ESPECIAL PARA CORTAR COM SEGURANÇA, ESPESURA DA LÂMINA: 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 350 MM, CABO ERGONÔMICO E COMPOSTO POR MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO MÁXIMO 300 G	40,00
23	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORÇADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSIÇÃO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELÁSTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PEÇAS DEVERÃO TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	100,00
24	UNIDADE	MARRETA; TIPO: OITAVADA 2KG; CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO COM CUNHA METÁLICA; CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO: JATEADO E CABECA ENVERNIZADA; PESO: 2.25KG; DIMENSÕES: (C X L X A): 31.00 X 13.00 X 6.00 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00
25	UNIDADE	MARTELO DE CARPinteIRO PROFISSIONAL PEQUENO; 29CM; CABECA FORÇADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA	6,00
26	QUILO	PREGO COM CABEÇA, GALVANIZADO; TAMANHO: 26X78; UTILIZADO PARA PONTES, MATA-BURROS E PORTEIRAS; RESISTENTE A CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	100,00
27	UNIDADE	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MODELO: BICO; MATERIAL PÁ: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; DIMENSÃO (C X L): 300 X 220 MM; MATERIAL CABO: CABO MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; TERMINAL / EMPUNHADURA: Y MADEIRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00
28	UNIDADE	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA; 5CM DE ALTURA; 5 LIBRAS; OLHO DE 70 MM X 45 MM.	4,00
29	UNIDADE	CADEADO COMUM; MATERIAL CORPO: LATÃO MACIÇO; LARGURA: 30 MM; TIPO HASTE: CURTA; TRAVAMENTO: DUPLO; DESBLOQUEIO: CHAVE SIMPLES; MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO; QUANTIDADE DE CHAVE: 2 CHAVES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	10,00
30	PEÇA	CARRINHO DE MAO: MATERIAL CACAMBA: CHAPA Nº. 18 GALVANIZADA SEM EMENDAS OU COSTURAS, CAPACIDADE: 90 LITROS, MATERIAL RODA: FERRO (ARO DE DISCO), MATERIAL PNEU: BORRACHA, MATERIAL BRACOS: TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS INTEIRICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNEUS COM CAMARA DE AR. PRODUTO NACIONAL.	6,00
31	UNIDADE	ENXADAO COM CABO EM MADEIRA MACICA, LAMINA FORJADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, REFORÇO ANTI-DEFORMIDADE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO ORVALDO: 5CM; COMPRIMENTO CORTE RETO: 23CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 28CM; ESPESURA: 5MM; MEDIDA INTERNA ORVALDO: 37X35MM; DIMENSÕES DO CABO: COMPRIMENTO: 1,0M; DIÂMETRO: 37MM; PESO: 1250G.	6,00
32	UNIDADE	ENXADA 2 1/2" LARGA C/ CABO	6,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estimativa de preço de acordo com o levantamento de mercado, segue tabela abaixo:

SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA					
Item	Unid	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Parcial
01	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: BRANCO; COR: BRANCO GEL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
02	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: AZUL; COR: AZUL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
03	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: VERDE; COR: VERDE; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATÉ 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
04	LATA	TINTA ACRÍLICA; PARA PISO; COR: CONCRETO; LAVAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA 18 LITROS.	10,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
05	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: BRANCO; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
06	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: AZUL; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
07	SACO	CAL HIDRATADA; TIPO CH-III PARA MASSA DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; 20KG.	300,00	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
08	SACO	CAL CONSTRUÇÃO; TIPO: PINTURA; COMPOSIÇÃO: CAL PURA MICROPUVILIZADA E HIDRATADA; COR: BRANCO; APECTO FÍSICO: PO; PESO: 8KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1000,00	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
09	SACO	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO, SACO 20KG.	25,00	R\$ 25,00	R\$ 625,00
10	SACO	ARGILA BRANCA, SACO 28KG.	200,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
11	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; TAMANHO: 23CM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
12	UNIDADE	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI-PINGO, 23 CM, PÊLO BAIXO, COM SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO (COMPLETO).	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
13	M²	AREIA LAVADA; GRANULOMETRIA MÉDIA; APLICAÇÃO: PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE TIJÓLOS; COR CLARA; UNIFORME NATURAL; SILICOQUARTZOSA; ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS OU TERROSAS.	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
14	PAR	BOTA DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA; SOLADO: DESPENHO ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; ALTURA DO CANO: 250MM; TAMANHOS: 39 A44.	20,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
15	M³	ÁREA PÓ DE PEDRA	100,00	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00
16	M³	BRITA 1	100,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
17	UNIDADE	BROXA TRINCHA; RETANGULAR PARA PINTURA; COM CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO; DIMENSÕES: 20CM X 8CM; COR: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	20,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
18	SACO	CIMENTO CP II- E-32, FABRICADO CONFORME NBR 11578; SACO 50KG.	1000,00	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
19	UNIDADE	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS (ARTICULADA); CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 137 CM, AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA, DIMENSÕES = 175 X 400 MM. PRODUTO NACIONAL	6,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
20	UNIDADE	CAVADEIRA; TIPO: RETA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1055; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA; DIMENSÕES LÂMINA (C X L): 255 X 75 MM; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: AÇO; COMPRIMENTO CABO: 110 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00	R\$ 115,00	R\$ 690,00
21	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 287 X 91 X 110MM. PESO: 0,24kg; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA SOLDADO REFORÇADO	6,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00
22	PEÇA	FACÃO, APLICAÇÃO: PARA MATO; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, COM PERFIL ESPECIAL PARA CORTAR COM SEGURANÇA, ESPESURA DA LÂMINA: 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 350 MM, CABO ERGONÔMICO E COMPOSTO POR MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO MÁXIMO 300 G	40,00	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
23	PAR	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORÇADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSIÇÃO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELÁSTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PEÇAS DEVERÃO TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
24	UNIDADE	MARRETA; TIPO: OITAVADA 2KG; CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO COM CUNHA METÁLICA; CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO: JATEADO E CABECA ENVERNIZADA; PESO: 2.25KG; DIMENSÕES: (C X L X A): 31.00 X 13.00 X 6.00 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00	R\$ 70,00	R\$ 420,00
25	UNIDADE	MARTELO DE CARPinteIRO PROFISSIONAL PEQUENO; 29CM; CABECA FORJADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA	6,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
26	QUILO	PREGO COM CABEÇA, GALVANIZADO; TAMANHO: 26X78; UTILIZADO PARA PONTES, MATA-BURROS E PORTEIRAS; RESISTENTE A CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
27	UNIDADE	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MODELO: BICO; MATERIAL PÁ: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; DIMENSÃO (C X L): 300 X 220 MM; MATERIAL CABO: CABO MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; TERMINAL / EMPUNHADURA: Y MADEIRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00	R\$ 65,00	R\$ 390,00
28	UNIDADE	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA; 5CM DE ALTURA; 5 LIBRAS; OLHO DE 70 MM X 45 MM.	4,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00
29	UNIDADE	CADEADO COMUM; MATERIAL CORPO: LATÃO MACIÇO; LARGURA: 30 MM; TIPO HASTE: CURTA; TRAVAMENTO: DUPLO; DESBLOQUEIO: CHAVE SIMPLES; MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO; QUANTIDADE DE CHAVE: 2 CHAVES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
30	PEÇA	CARRINHO DE MAO: MATERIAL CACAMBA: CHAPA Nº 18 GALVANIZADA SEM EMENDAS OU COSTURAS, CAPACIDADE: 90 LITROS, MATERIAL RODA: FERRO (ARO DE DISCO), MATERIAL PNEU: BORRACHA, MATERIAL BRACOS: TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS INTEIRÍCIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNEUS COM CAMARA DE AR. PRODUTO NACIONAL.	6,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
31	UNIDADE	ENXADAO COM CABO EM MADEIRA MACIA, LAMINA FORJADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, REFORÇO ANTI-DEFORMIDADE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO ORVADO: 5CM; COMPRIMENTO CORTE RETO: 23CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 28CM; ESPESURA: 5MM; MEDIDA INTERNA ORVALADO: 37X35MM; DIMENSÕES DO CABO: COMPRIMENTO: 1,0M; DIÂMETRO: 37MM; PESO: 1250G.	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
32	UNIDADE	ENXADA 2 1/2" LARGA C/ CABO	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 199.135,00



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria de Limpeza Pública, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a aquisição dos materiais de construção não existem contratações correlatas e ou interdependentes, sendo o material utilizado para a execução de serviços com mão de obra própria da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do fornecimento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a aquisição dos materiais de construção pela Secretária Municipal de Limpeza Pública é a obtenção de insumos de qualidade que atendam às necessidades dos serviços públicos planejadas e em andamento, garantindo a eficiência, segurança e durabilidade das manutenções e limpezas realizadas. Além disso, busca-se: Eficiência na Utilização de Recursos: Espera-se utilizar os recursos de forma eficiente, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental durante todas as fases do processo. Economia de Custos: Pretende-se obter materiais de construção com preços competitivos e condições favoráveis de pagamento, buscando economizar recursos públicos e maximizar o investimento. Cumprimento dos Prazos: O objetivo é garantir o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, para que os serviços de manutenção e limpeza possam ser executados de acordo com o cronograma previsto, evitando atrasos e prejuízos. Qualidade dos serviços: O resultado almejado é a entrega de serviços de alta qualidade, que atendam às expectativas da comunidade e contribuam para o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos Mimosenses. Transparência e Legalidade: Busca-se conduzir todo o processo de contratação de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a lisura e a credibilidade das aquisições realizadas pelo município. Portanto, o resultado pretendido é a realização dos serviços de manutenção e limpeza de qualidade, sustentáveis, seguras e que atendam às necessidades da população de Mimosense, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso do município.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Materiais de Construção pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública, envolverão critérios técnicos, legais e operacionais que garantirão a seleção dos melhores fornecedores e a execução eficiente dos serviços. Alguns dos principais requisitos incluirão: Qualidade dos Materiais: Os materiais de construção deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade e segurança dos serviços realizadas pelo município. Compatibilidade com as Especificações Técnicas: Os materiais adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas dos serviços a serem realizados pelo município, atendendo às necessidades específicas de cada serviço. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista, estando em





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

dia com o pagamento de tributos e contribuições sociais, bem como cumprindo as obrigações trabalhistas conforme a legislação vigente. Capacidade Técnica e Operacional: Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais de construção conforme as quantidades e prazos estipulados pelo município, garantindo a entrega no local e horário definidos. Preços Competitivos: Os preços dos materiais de construção deverão ser competitivos e compatíveis com os praticados pelo mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para o município. Garantia dos Produtos: Os materiais fornecidos deverão contar com garantia de qualidade e adequação ao uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidades. Documentação completa: Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e proposta comercial. Conformidade com as Normas Ambientais: Os materiais de construção deverão ser produzidos e fornecidos em conformidade com as normas ambientais vigentes, visando minimizar o impacto ambiental das obras públicas realizadas pelo município. Ao estabelecer e exigir esses requisitos, o Município de Mimoso do Sul/ES, assegurará a seleção de fornecedores qualificados e a aquisição de materiais de construção que atendam às necessidades técnicas, legais e operacionais dos serviços públicos em execução.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

No processo de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Construção pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública serão adotadas diversas medidas de segurança ambiental para garantir a sustentabilidade dos serviços de manutenção e limpeza públicas e minimizar o impacto ambiental. Algumas dessas medidas incluirão: Seleção de Materiais Sustentáveis: Serão priorizados materiais de construção que possuam certificações ambientais.

Redução do Desperdício: Serão adotadas práticas para reduzir o desperdício de materiais durante o serviço de manutenção e limpeza como a otimização do corte de materiais, a reutilização de sobras em outras etapas dos serviços e a destinação adequada de resíduos para reciclagem ou reutilização.

Preservação da Biodiversidade: Serão adotadas medidas para minimizar o impacto dos serviços sobre a biodiversidade local, como a preservação de áreas verdes e de corredores ecológicos, o replantio de vegetação nativa e a proteção de habitats de espécies ameaçadas.

Essas medidas de segurança ambiental serão integradas ao planejamento e execução dos serviços, visando garantir a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos e o respeito ao meio ambiente local.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito, considerando o estudo técnico preliminar.

XIV. MAPEAMENTO DE RISCOS

RISCO 1			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Média	() Alta
Id.	Dano		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.1	Verificar os serviços existentes para serem		Requisitante,





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

	executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Equipe de Planejamento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	Requisitante, Equipe de Planejamento

RISCO 2			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta	
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações	
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta	

RISCO 3





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
3	Divergência textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	

RISCO 4			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Média	() Alta
Id.	Dano		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
4.1	Verificar junto ao Requisitante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

		Contratação/ Pregoeiro
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
5.3	Revogação da Licitação, se for o caso.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.

RISCO 6			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

RISCO 7			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas	Ordenador de despesas.	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

	cabíveis, se for o caso.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.

ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

RISCO 8			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
8.2	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

RISCO 9			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
9.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

		do contrato.
--	--	--------------

RISCO 10			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
10	Abandono do contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

RISCO 11			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

XV. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação de regência.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Márcia Moraes Sousa Assessor Especial Nível I Matrícula nº 016257 Portaria nº 153/2021 Mimoso do Sul/ES, 20 de dezembro de 2024	Carlos de Souza Soares Júnior Secretário Municipal de Limpeza Pública Matrícula nº 017783 Portaria nº 052/2024 Mimoso do Sul/ES, 20 de dezembro de 2024

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
Carlos de Souza Soares Júnior Secretário Municipal de Limpeza Pública Matrícula nº 017783 Portaria nº 052/2024



SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA

Item	Unid	Especificação	Quant
01	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: BRANCO; COR: BRANCO GELO; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00
02	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: AZUL; COR: AZUL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	10,00
03	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: VERDE; COR: VERDE; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS	10,00
04	LATA	TINTA ACRILICA; PARA PISO; COR: CONCRETO; LAVAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA 18 LITROS.	10,00
05	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: BRANCO; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00
06	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: AZUL; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	5,00
07	SACO	CAL HIDRATADA; TIPO CH-III PARA MASSA DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; 20KG.	300,00
08	SACO	CAL CONSTRUCAO; TIPO: PINTURA; COMPOSICAO: CAL PURA MICROPULVERIZADA E HIDRATADA; COR: BRANCO; APECTO FISICO: PO; PESO: 8KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1000,00
09	SACO	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO, SACO 20KG.	25,00
10	SACO	ARGILA BRANCA, SACO 28KG.	200,00
11	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; TAMANHO: 23CM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00
12	UNIDADE	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI-PINGO, 23 CM, PÊLO BAIXO, COM SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO (COMPLETO).	10,00
13	M³	AREIA LAVADA; GRANULOMETRIA MÉDIA; APLICAÇÃO: PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE TIJOLOS; COR CLARA; UNIFORME NATURAL; SILICOQUARTZOZA; ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS OU TERROSAS.	500,00
14	PAR	BOTA DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA; SOLADO: DESMPENHO ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; ALTURA DO CANO:250MM; TAMANHOS: 39 A44.	20,00
15	M³	AREA PÓ DE PEDRA	100,00
16	M³	BRITA 1	100,00



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

17	UNIDADE	BROXA TRINCHA; RETANGULAR PARA PINTURA; COM CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO; DIMENSÕES: 20CM X 8CM; COR: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	20,00
18	SACO	CIMENTO CP II- E-32, FABRICADO CONFORME NBR 11578; SACO 50KG.	1000,00
19	UNIDADE	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS (ARTICULADA): CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 137 CM, AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA, DIMENSÕES = 175 X 400 MM. PRODUTO NACIONAL	6,00
20	UNIDADE	CAVADEIRA; TIPO: RETA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1055; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA; DIMENSÕES LÂMINA (C X L): 255 X 75 MM; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: AÇO; COMPRIMENTO CABO: 110 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00
21	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 287 X 91 X 110MM. PESO: 0,24Kg; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA SOLDADO REFORÇADO	6,00
22	PEÇA	FACÃO, APLICAÇÃO: PARA MATO; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, COM PERFIL ESPECIAL PARA CORTAR COM SEGURANÇA, ESPESSURA DA LÂMINA: 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 350 MM, CABO ERGONÔMICO E COMPOSTO POR MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO MÁXIMO 300 G	40,00
23	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORÇADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSIÇÃO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELÁSTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PEÇAS DEVERÃO TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	100,00
24	UNIDADE	MARRETA; TIPO: OITAVADA 2KG; CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO COM CUNHA METÁLICA; CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL; ACABAMENTO: JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA; PESO: 2.25KG; DIMENSÕES: (C X L X A): 31.00 X 13.00 X 6.00 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,00
25	UNIDADE	MARTELO DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL PEQUENO; 29CM; CABEÇA FORÇADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA	6,00
26	QUILO	PREGO COM CABEÇA, GALVANIZADO; TAMANHO: 26X78; UTILIZADO PARA PONTES, MATA-BURROS E PORTEIRAS; RESISTENTE A CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	100,00
27	UNIDADE	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MODELO: BICO; MATERIAL PÁ: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; DIMENSÃO (C X L): 300 X 220 MM; MATERIAL CABO: CABO MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; TERMINAL / EMPUNHADURA: Y MADEIRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	6,00
28	UNIDADE	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA; 5CM DE ALTURA; 5 LIBRAS; OLHO DE 70 MM X 45 MM.	4,00
29	UNIDADE	CADEADO COMUM; MATERIAL CORPO: LATÃO MACIÇO; LARGURA: 30 MM; TIPO HASTE: CURTA; TRAVAMENTO: DUPLO; DESBLOQUEIO: CHAVE SIMPLES; MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO; QUANTIDADE DE CHAVE: 2 CHAVES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	10,00
30	PEÇA	CARRINHO DE MAO: MATERIAL CACAMBA: CHAPA Nº. 18 GALVANIZADA SEM EMENDAS OU COSTURAS, CAPACIDADE: 90 LITROS, MATERIAL RODA: FERRO (ARO DE DISCO), MATERIAL PNEU: BORRACHA, MATERIAL BRACOS: TUBOS METALICOS GALVANIZADOS INTEIRICOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PNEUS COM CAMARA DE AR. PRODUTO NACIONAL.	6,00
31	UNIDADE	ENXADAO COM CABO EM MADEIRA MACICA, LAMINA FORJADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, REFORÇO ANTI-DEFORMIDADE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO ORVADO: 5CM; COMPRIMENTO CORTE RETO: 23CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 28CM; ESPESSURA: 5MM; MEDIDA INTERNA ORVALADO: 37X35MM; DIMENSÕES DO CABO: COMPRIMENTO: 1,0M; DIÂMETRO: 37MM; PESO: 1250G.	6,00
32	UNIDADE	ENXADA 2 1/2" LARGA C/ CABO	6,00



Valor Unitário		Valor Parcial	
R\$	500,00	R\$	5.000,00
R\$	500,00	R\$	5.000,00
R\$	500,00	R\$	5.000,00
R\$	450,00	R\$	4.500,00
R\$	200,00	R\$	1.000,00
R\$	200,00	R\$	1.000,00
R\$	13,00	R\$	3.900,00
R\$	10,00	R\$	10.000,00
R\$	25,00	R\$	625,00
R\$	10,00	R\$	2.000,00
R\$	15,00	R\$	90,00
R\$	25,00	R\$	250,00
R\$	80,00	R\$	40.000,00
R\$	75,00	R\$	1.500,00
R\$	335,00	R\$	33.500,00
R\$	335,00	R\$	33.500,00



Autenticar documento em <https://portal.losul.prefeitura.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

R\$	19,00	R\$	380,00
R\$	40,00	R\$	40.000,00
R\$	120,00	R\$	720,00
R\$	115,00	R\$	690,00
R\$	35,00	R\$	210,00
R\$	75,00	R\$	3.000,00
R\$	25,00	R\$	2.500,00
R\$	70,00	R\$	420,00
R\$	40,00	R\$	240,00
R\$	40,00	R\$	4.000,00
R\$	65,00	R\$	390,00
R\$	135,00	R\$	540,00
R\$	28,00	R\$	280,00
R\$	200,00	R\$	1.200,00
R\$	100,00	R\$	600,00
R\$	100,00	R\$	600,00
VALOR TOTAL		R\$	199.135,00



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, 234 – CENTRO
MIMOSO DO SUL / ES – CEP 29.400-000
CNPJ: 08.583.797/0001-09 – INSC ESTADUAL Nº 082.433.13-5
E-MAIL: UNIVERSOMI@YAHOO.COM.BR

Mimoso do Sul (ES), 03 de dezembro de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

A/C Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Ref.: Cotação.

Item	Unid	Especificação	Quant	Valor Unitário
01	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: BRANCO; COR: BRANCO GELO; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M ² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	1,00	R\$ 500,00
02	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: AZUL; COR: AZUL; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M ² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS.	1,00	R\$ 500,00
03	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; AMBIENTES: INTERNO/EXTERNO; TONALIDADE: VERDE; COR: VERDE; INDICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, PAREDES, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTOS; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E	10,00	R\$ 500,00





UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, 234 – CENTRO
MIMOSO DO SUL / ES – CEP 29.400-000
CNPJ: 08.583.797/0001-09 – INSC ESTADUAL Nº 082.433.13-5
E-MAIL: UNIVERSOMI@YAHOO.COM.BR

		INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA; ANTIMOFO: SIM; RENDIMENTO: ATE 250 M² POR DEMÃO; TEMPO DE SECAGEM: 30MIN ENTRE DEMÃOS; FINAL: 4H. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18LITROS		
04	LATA	TINTA ACRILICA; PARA PISO; COR: CONCRETO; LAVAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA 18 LITROS.	1,00	R\$ 450,00
05	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: BRANCO; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	1,00	R\$ 200,00
06	GALÃO	TINTA; BASE: ÓLEO; COR: AZUL; FOSCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	1,00	R\$ 200,00
07	SACO	CAL HIDRATADA; TIPO CH-III PARA MASSA DE ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; 20KG.	1,00	R\$ 13,00
08	SACO	CAL CONSTRUCAO; TIPO: PINTURA; COMPOSICAO: CAL PURA MICROPULVERIZADA E HIDRATADA; COR: BRANCO; APECTO FISICO: PO; PESO: 8KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,00	R\$ 10,00
09	SACO	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO, SACO 20KG.	1,00	R\$ 25,00
10	SACO	ARGILA BRANCA, SACO 28KG.	1,00	R\$ 10,00
11	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 1 L; TAMANHO: 23CM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,00	R\$ 15,00
12	UNIDADE	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, ANTI-PINGO, 23 CM, PÊLO BAIXO, COM SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO (COMPLETO).	1,00	R\$ 25,00
13	M³	AREIA LAVADA; GRANULOMETRIA MÉDIA; APLICAÇÃO: PARA REBOCO E ASSENTAMENTO DE TIJOLOS; COR CLARA; UNIFORME NATURAL; SILICOQUARTZOZA; ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTÂNCIA ORGÂNICAS OU TERROSAS.	1,00	R\$ 80,00
14	PAR	BOTA DE BORRACHA, MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA; SOLADO: DESMPENHO ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; ALTURA DO CANO: 250MM; TAMANHOS: 39 A44.	1,00	R\$ 75,00
15	M³	AREA PÓ DE PEDRA	1,00	R\$ 335,00



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, 234 – CENTRO
MIMOSO DO SUL / ES – CEP 29.400-000
CNPJ: 08.583.797/0001-09 – INSC ESTADUAL Nº 082.433.13-5
E-MAIL: UNIVERSOMI@YAHOO.COM.BR

16	M³	BRITA 1	1,00	R\$ 300,00
17	UNIDADE	BROXA TRINCHA; RETANGULAR PARA PINTURA; COM CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO; DIMENSÕES: 20CM X 8CM; COR: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,00	R\$ 19,00
18	SACO	CIMENTO CP II- E-32, FABRICADO CONFORME NBR 11578; SACO 50KG.	1,00	R\$ 40,00
19	UNIDADE	CAVADEIRA DE DUAS BOCAS (ARTICULADA): CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 137 CM, AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PRETA, DIMENSÕES = 175 X 400 MM. PRODUTO NACIONAL	1,00	R\$ 120,00
20	UNIDADE	CAVADEIRA; TIPO: RETA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1055; ACABAMENTO: PINTURA ELETROST P-VERMELHA; DIMENSÕES LÂMINA (C X L): 255 X 75 MM; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: AÇO; COMPRIMENTO CABO: 110 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1,00	R\$ 115,00
21	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 287 X 91 X 110MM. PESO: 0,24Kg; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA SOLDADO REFORÇADO	1,00	R\$ 35,00
22	PEÇA	FACÃO, APLICAÇÃO: PARA MATO; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, COM PERFIL ESPECIAL PARA CORTAR COM SEGURANÇA, ESPESSURA DA LÂMINA: 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 350 MM, CABO ERGONÔMICO E COMPOSTO POR MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PESO MÁXIMO 300 G	1,00	R\$ 75,00
23	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORÇADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSIÇÃO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELÁSTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PEÇAS DEVERÃO TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	1,00	R\$ 25,00
24	UNIDADE	MARRETA; TIPO: OITAVADA 2KG; CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO COM CUNHA METÁLICA; CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL;	1,00	R\$ 70,00





UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, 234 – CENTRO
MIMOSO DO SUL / ES – CEP 29.400-000
CNPJ: 08.583.797/0001-09 – INSC ESTADUAL Nº 082.433.13-5
E-MAIL: UNIVERSOMI@YAHOO.COM.BR

		ACABAMENTO: JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA; PESO: 2.25KG; DIMENSÕES: (C X L X A): 31.00 X 13.00 X 6.00 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		
25	UNIDADE	MARTELO DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL PEQUENO; 29CM; CABEÇA FORÇADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA	1,00	R\$ 40,00
26	QUILO	PREGO COM CABEÇA, GALVANIZADO; TAMANHO: 26X78; UTILIZADO PARA PONTES, MATA-BURROS E PORTEIRAS; RESISTENTE A CORROSÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	1,00	R\$ 40,00
27	UNIDADE	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MODELO: BICO; MATERIAL PÁ: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; DIMENSAO (C X L): 300 X 220 MM; MATERIAL CABO: CABO MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 75 CM; TERMINAL / EMPUNHADURA: Y MADEIRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1,00	R\$ 65,00
28	UNIDADE	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA; 5CM DE ALTURA; 5 LIBRAS; OLHO DE 70 MM X 45 MM.	1,00	R\$ 135,00
29	UNIDADE	CADEADO COMUM; MATERIAL CORPO: LATÃO MACIÇO; LARGURA: 30 MM; TIPO HASTE: CURTA; TRAVAMENTO: DUPLO; DESBLOQUEIO: CHAVE SIMPLES; MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO; QUANTIDADE DE CHAVE: 2 CHAVES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1,00	R\$ 28,00
30	PEÇA	CARRINHO DE MAO: MATERIAL CACAMBA: CHAPA Nº. 18 GALVANIZADA SEM EMENDAS OU COSTURAS, CAPACIDADE: 90 LITROS, MATERIAL RODA: FERRO (ARO DE DISCO), MATERIAL PNEU: BORRACHA, MATERIAL BRACOS: TUBOS METALICOS GALVANIZADOS INTEIRICOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PNEUS COM CAMARA DE AR. PRODUTO NACIONAL.	1,00	R\$ 200,00
31	UNIDADE	ENXADAO COM CABO EM MADEIRA MACICA, LAMINA FORJADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTATICA A PO, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PECA ,REFORCO ANTI-DEFORMIDADE, DIMENSOES: COMPRIMENTO ORVADO: 5CM; COMPRIMENTO CORTE RETO: 23CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 28CM; ESPESSURA:	1,00	R\$ 100,00



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA DR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, 234 – CENTRO
MIMOSO DO SUL / ES – CEP 29.400-000
CNPJ: 08.583.797/0001-09 – INSC ESTADUAL Nº 082.433.13-5
E-MAIL: UNIVERSOMI@YAHOO.COM.BR

		5MM; MEDIDA INTERNA ORVALADO: 37X35MM; DIMENSÕES DO CABO: COMPRIMENTO: 1,0M; DIAMETRO: 37MM; PESO: 1250G.		
32	UNIDADE	ENXADA 2 1/2" LARGA C/ CABO	1,00	R\$ 100,00

Data 03/ 12 / 2024

Nome Legível do responsável pela cotação:

_DAYON_____

Ass. Responsável

CARIMBO DO CNPJ DO FORNECEDOR



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS DE SOUZA SOARES JUNIOR** em 27/12/2024 09:14

Checksum: **9553330A02B43A71451A8D3402F4AC87A8D2233C0942BCFB8DE71CC2F551EC9E**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.